



**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ANEXO 3 - DO EDITAL)**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

O candidato/aluno<sup>1</sup> **deverá apresentar os documentos abaixo relacionados; de todo os membros do grupo familiar incluindo-se;** sendo na forma de cópia simples (xérox) e apenas nos casos especificados e anexos o documento deve ser original, sendo os anexos com assinatura reconhecida em cartório.

<b>DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR INCLUINDO O ALUNO/CANDIDATO</b>	
Ficha socioeconômica	Devidamente preenchida sem rasuras, datada e assinada pelo educando /responsável –financeiro.
Documento de identificação de todos os integrantes do grupo familiar (maiores e menores de 18 anos)	<b>RG e CPF para todos os integrantes a partir de 12 anos de idade</b> e/ou a carteira de motorista de todos os maiores de 18 anos. No caso de menor de 12 anos que não possuir RG apresentar a Certidão de Nascimento.
Comprovantes da situação civil	Casados: Certidão de Casamento. União Estável: Declaração de união Estável ou Declaração dos cônjuges, ambas assinaturas registradas em cartório. Viúvo: Certidão de Óbito do cônjuge. Separado: Comprovante da separação judicial ou, caso esteja em andamento, o processo.
Termo de Guarda/Tutela	Referente aos menores que estão inseridos no grupo familiar e que estão sob os cuidados daqueles que não são seus pais biológicos e/ou abrigados em casas lares. Caso haja irmãos na Casa Lar enviar também documentos de identificação.
Comprovante de Residência (Conforme situação)	Imóvel próprio: Comprovante de residência atualizado (Conta de luz ou telefone fixo), ou poderá apresentar boleto de mensalidade escolar ou financiamento habitacional ou Declaração da Associação de Moradores do Bairro em papel timbrado, datada e assinada. Imóvel alugado: Contrato de locação em vigor, comprovante de conta de luz ou telefone fixo em nome do proprietário do imóvel. Imóvel alugado sem contrato de locação: Declaração original do proprietário do imóvel – <b>Modelo 1</b> e comprovante de conta de luz ou telefone fixo em nome do proprietário do imóvel. Imóvel cedido, declaração de próprio punho registrado em cartório com testemunha. Demais situações: declaração de moradia expedida por Órgão Público ou por Associação de Moradores com o respectivo endereço completo e carimbo de CNPJ.
Candidato/aluno Portador de Deficiência	Laudo Médico com o CID – atual e original
Estudantes	Comprovante de matrícula em rede pública ou privada, e quando for o caso Declaração original da escola confirmando a conclusão com bolsa de estudos, incluindo o percentual da bolsa e/ou eventuais benefícios como BOLSA PROUNI ou Financiamentos (FIES/OUTROS).
<b>DOS DOCUMENTOS DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR</b>	
IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA Obrigatório para todos os membros do grupo familiar que declararem	Declaração IRPF completa acompanhada do Recibo de Entrega Se <b>isento de declaração</b> apresentar a cópia <b>consulta</b> retirada por meio do site <b>da Receita Federal. Verificar a restituição.</b>
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA - Obrigatório para todos os membros do grupo familiar que declararem	Declaração ECF (Escrituração Contábil Fiscal) completa acompanhada do recebido de entrega à Receita Federal, e caso a empresa não tenha movimentação, apresentar comprovante de inatividade expedido pela receita Federal e/ou Estadual

<sup>1</sup> **ENTENDE-SE CANDIDATO/ALUNO:** No caso de alunos menor de idade o Responsável Legal/Tutor



<p><b>CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS</b> Obrigatório para <b>todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos e para os menores de 18 anos quando aprendiz.</b></p>	<p>Folha de rosto, dados pessoais, último contrato de trabalho e página seguinte em branco, últimas anotações gerais e página seguinte em branco. Caso não possui CPT, deverá providenciar a confecção ou o CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, emitido pelo Ministério do Trabalho.</p>
<p>Assalariados</p>	<p>Contracheques/holerites dos 03 (três) últimos meses ou no caso de recebimento de comissão/ hora extra/ Decimo Terceiro/ PL e outros recebimentos os 06 (seis) últimos contracheques). Cópia da (CTPS) carteira de trabalho</p>
<p>Desempregado Recebendo Seguro Desemprego</p>	<p>Último extrato da parcela de seguro-desemprego, fornecido pela Caixa-Econômica Federal; Rescisão contratual e comprovante do saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Cópia da (CTPS) carteira de trabalho</p>
<p>Desempregados ou trabalhadora do Lar sem ter nenhum tipo de renda</p>	<p>Declaração com assinatura reconhecida em cartório com testemunha, informando não possuir renda. Declaração original – Modelo 2 Cópia da (CTPS) carteira de trabalho</p>
<p>Professor Eventual</p>	<p>Declaração original em papel timbrado da escola/colégio, assinado pelo diretor (a), constando atividade exercida, início do exercício e a média mensal dos seis últimos rendimentos brutos. Cópia da (CTPS) carteira de trabalho</p>
<p>Funcionário Público</p>	<p>Comprovante de renda 03 (três) últimos ou no caso de comissão/hora extra/ 13º/ PL e outros rendimentos os (06) últimos contracheques Página do Diário Oficial de exoneração de cargo público conforme Lei nº 8.112/90, quando for o caso. Cópia da (CTPS) carteira de trabalho</p>
<p>Proprietário de Empresa (sócio- cotista) ou de Firma Individual ou Empregador titular</p>	<p><b>Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica completa (ECF)</b> acompanhada do recebido de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, sendo dos 02 últimos anos. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - <b>DECORE</b>, assinada por Contador inscrito no CRC, contendo as <b>informações do Pró-Labore Anual, lucros distribuídos e o contrato social</b> evidenciando a participação dos Resultados da Empresa; Caso a empresa não tenha movimentação, apresentar também o comprovante de inatividade expedido pela receita Federal e/ou Estadual Cópia da (CTPS) carteira de trabalho</p>
<p>Microempreendedor individual;</p>	<p>Certificado de condição de Microempreendedor Individual; Declaração Anual do Simples, informe de rendimentos e Pró-labore os 06 (seis) últimos ou Guias de recolhimento ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) dos seis últimos meses, compatíveis com a renda declarada; Cópia da (CTPS) carteira de trabalho</p>
<p>Profissional Liberal ou Autônomo</p>	<p>Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica completa (ECF) acompanhada do recebido de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, sendo dos 02 últimos anos. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas; Guias de recolhimento ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) dos seis últimos meses, compatíveis com a renda declarada; Cópia da (CTPS) carteira de trabalho</p>
<p>Trabalhador Informal ou Eventual</p>	<p>Declaração original com testemunha – Modelo 3 Cópia da (CTPS) carteira de trabalho</p>
<p>Estagiário/Menor Aprendiz</p>	<p>Contrato e/ou termo de compromisso de estágio em vigência indicando o valor recebido e os 03 últimos comprovantes de pagamento. Cópia da (CTPS) carteira de trabalho</p>



<p>Aposentado ou Pensionista ou Beneficiário de Auxílio Doença do INSS</p>	<p>Extrato de pagamento constando valor bruto do benefício. No caso de pagamento pelo INSS, o extrato deve ser obtido no endereço eletrônico <a href="http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio/">http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio/</a> (Campo - Passo a passo para obter extrato de pagamento de benefício) Cópia da (CTPS) carteira de trabalho</p>
<p>Trabalhador Cooperado</p>	<p>Contrato de cooperação ou declaração original em papel timbrado da cooperativa, assinada pelo responsável legal, constando atividade desenvolvida e média de rendimento bruto dos últimos 03 (três) meses, com carimbo do CNPJ da cooperativa. Cópia da (CTPS) carteira de trabalho</p>
<p>Trabalhador Rural e/ou Agricultor</p>	<p>Declaração original de renda emitida por sindicato rural, informando: identificação do proprietário (Nome, RG, CPF e endereço), identificação da propriedade (área e endereço completo), como utiliza a Terra (o que produz), Rendimentos Mensais (dos últimos 12 meses), Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses e cópia do Bloco de Produtor Rural contendo o faturamento do exercício base; Imposto de Renda Pessoa Jurídica completo acompanhado do recibo de entrega. Cópia da (CTPS) carteira de trabalho</p>
<p>Pagamento de pensão alimentícia</p>	<p>Comprovante da decisão judicial, acordo homologado judicialmente, os três últimos comprovantes pagos atuais. Nos casos que, o acordo é verbal, apresentar declaração modelo 4 com as devidas assinaturas registradas em cartório, e comprovante de endereço dos respectivos genitores.</p>
<p>Recebendo Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens moveis ou imóveis:</p>	<p>Contrato e os últimos 3 (três) recebimentos.</p>
<p>Inscritos no CadÚnico e recebendo benefício de transferência de Renda do Governo: como Bolsa Família, BCP, Renda Mínima e outros.</p>	<p>Cópia do documento de inscrição no CadÚnico ou Declaração do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) que é usuário inscrito. Três (03) últimos comprovantes de recebimento</p>

### ANEXO 3.1

#### PROGRAMAS CONTEMPLADOS PELO CADÚNICO

1. **Programa Bolsa Família (PBF);**
2. Tarifa Social de Energia Elétrica;
3. Brasil Alfabetizado;
4. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti);
5. **Carteira do Idoso;**
6. Cisternas;
7. ProJovem Adolescente;
8. **Minha Casa Minha Vida** e outros Programas Habitacionais (Ministério das Cidades);
9. Isenção de taxa para concursos públicos;
10. **Programa Passe Livre** (Ministério dos Transportes);
11. Telefone Popular (Acesso Individual Classe Especial – Aice);
12. **Aposentadoria** para pessoa de baixa renda;
13. Programa Bolsa Verde;
14. **Programa Mais Educação;**
15. Ação Brasil Carinhoso;
16. Água Para Todos;
17. Programa Bolsa Estiagem (Auxílio Emergencial Financeiro);
18. Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
19. Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); e
20. Carta Social.